



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 452 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

1 09 de dezembro de 2025
2 Horário: 14h
3 Local: Casa dos Conselhos

4 5 ATA 452

6
7 **Conselheiros Presentes:** Valeria Stradioto – Secretaria Municipal da Fazenda; Simone Beatriz Luiz
8 Rodrigues - Secretaria Municipal da Educação; Paulo Zulmar Panatta - Secretaria Municipal da Saúde;
9 Alexandra Freitas - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso; Samara Saleh - Fundação
10 Municipal de Esportes; Karimi Perpetua de Abreu Haidar – Associação de Pais e Amigos de Sudos – APAS;
11 Júlia Cristina Marian - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Rita de Cassia Lang – Instituto
12 Paternidade Responsável; Maria Aparecida da Fonseca e Andreia da Costa Muniz de Souza Coelho –
13 Irmandade Nossa Senhora das Graças; Liliane Nunes Melo - Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz; Luiz Carlos
14 Pflieger - Associação Lageana de Assistência Social – ALAM. **Justificativas:** Rafaella da Silva Peres -
15 Procuradoria Geral do Município – PROGEM e ETTYENE OCHNER DE SOUZA SABATINI FERNANDES – Secretaria
16 Municipal da Fazenda. **Pauta:** Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação da ata 451; Trabalho das Comissões;
17 Plano de ação 2026; Apresentação do cronograma de plenária e comissões 2026; Correspondências
18 recebidas e expedidas; Agenda Livre. **Desenvolvimento do trabalho:** Nos dias nove de dezembro de dois
19 mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos realizou-se a Plenária Ordinária do CMDCA, Julia desejou as boas-
20 vindas aos presentes, com a apresentação e aprovação da pauta, que incluía: abertura, aprovação da pauta,
21 aprovação da Ata n.º 451, trabalhos das comissões, Plano de Ação 2026, cronograma das plenárias e
22 comissões para 2026, correspondências recebidas e expedidas, e agenda livre. **A pauta foi aprovada**, e
23 questionou-se sobre o recebimento da ata por e-mail; alguns conselheiros informaram que não receberam,
24 motivo pelo qual a verificação da Ata 451 foi momentaneamente suspensa para conferência posterior. com
25 destaque para a discussão sobre o programa de guarda subsidiada provisória, cujo projeto de lei se encontra
26 na Câmara de Vereadores. Foi informado que a prefeita manifestou interesse que a votação ocorra ainda este
27 ano. O programa integra o conjunto de serviços previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo
28 acolhimento institucional e família acolhedora. A guarda subsidiada seria destinada exclusivamente à família
29 extensa da criança, desde que haja vínculo afetivo e condições estruturais adequadas. Registrou-se que o
30 texto do projeto passou por alterações, sendo aprovado com voto contrário do conselheiro Luiz Carlos. Ele
31 reforçou sua posição contrária especialmente por entender que o texto original atribuía ao FIA a
32 responsabilidade financeira pelo programa, o que é vedado pela legislação federal. A Câmara de Vereadores,
33 inclusive, solicitou estudo de impacto financeiro, que não havia sido encaminhado junto ao projeto, motivo
34 pelo qual a tramitação foi interrompida e devolvida ao Executivo. Foi exposto que havia, no texto original,
35 entendimento implícito de que o FIA seria fonte de custeio da política, o que gerou preocupação por
36 contrariar o marco legal. O Conselho destacou que o financiamento do FIA deve ocorrer apenas em caráter
37 complementar e excepcional, com aprovação da plenária, e nunca como fonte permanente de manutenção de
38 políticas públicas do Município ou de serviços de OSCs. Esse ponto foi amplamente discutido, reforçando que
39 tanto o poder público quanto as organizações da sociedade civil devem buscar sua própria sustentabilidade
40 financeira, não cabendo ao FIA assumir despesas contínuas. Os conselheiros representantes das OSCs
41 destacaram as dificuldades enfrentadas pelo terceiro setor, lembrando que o município deixou de repassar
42 recursos diretos desde a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC),
43 o que aumenta a dependência de editais competitivos. Foi enfatizado que, apesar das dificuldades, o FIA não
44 pode ser compreendido como fonte salvadora para custeio dessas entidades, mas sim como mecanismo
45 destinado a projetos temporários e específicos voltados à criança e ao adolescente. Reforçou-se o papel do
46 Conselho como órgão de monitoramento da política pública, cuja responsabilidade é acompanhar a execução
47 dos serviços destinados a crianças e adolescentes, tanto do poder público quanto das OSCs. O conselho não
48 possui poder sancionatório, mas deve realizar encaminhamentos pertinentes e zelar pelo cumprimento das
49 normas legais, especialmente no que diz respeito à correta aplicação do recurso do FIA. Foi discutido também
50 o edital do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cuja responsabilidade de análise
51 cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social. O CMDCA monitora a execução dos serviços, mas os

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

52 mecanismos administrativos, como editais e regulamentações internas, pertencem à secretaria responsável.
53 Abordou-se ainda a composição das comissões de análise de projetos do FIA, considerando que, em alguns
54 editais, somente representantes do governo participaram. Foi informado que a legislação não exige
55 necessariamente composição mista, mas há recomendação do fórum das instituições para que OSCs também
56 participem, desde que não avaliem projetos próprios, conforme vedação legal. Ao final, reforçou-se a
57 importância de que todos compreendam o papel do Conselho como guardião financeiro do FIA, garantindo
58 que os recursos sejam aplicados de maneira correta e exclusivamente em benefício das crianças e
59 adolescentes. Ressaltou-se que a responsabilidade do Conselho é evitar decisões que contrariem a legislação
60 por boa intenção ou pressão institucional, pois isso recai juridicamente sobre o CPF de cada conselheiro. Os
61 trabalhos seguiram com encaminhamentos para conferência da ata, atualização de e-mails e orientações
62 sobre o envio das próximas convocações. Durante a reunião, foi relatado que, embora estejam pactuadas 100
63 vagas, a instituição atende cerca de 140 crianças — ou seja, 40 a mais do que o previsto — e esses dados são
64 enviados ao Ministério, responsável pelo repasse dos recursos ao município para custear todo o Serviço de
65 Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que não se limita ao atendimento realizado pela
66 Irmandade. O valor mensal recebido é de aproximadamente R\$ 13 mil, distribuído em dez parcelas anuais.
67 Ressaltou-se que, no primeiro edital de 2018, a previsão era de atendimento para 163 crianças, com repasse
68 de R\$ 16 mil mensais. Com o tempo, houve redução da per capita, diminuição de vagas e redução das parcelas
69 de 12 para 10, sem qualquer reajuste anual, apenas aditivos, o que não acompanhou a evolução dos custos.
70 Em razão dessa defasagem, a instituição enfrenta dificuldades para quitar férias e décimo terceiro dos
71 trabalhadores, sendo necessário contrair empréstimos. Os únicos profissionais que não estão sob CLT são os
72 facilitadores de oficinas, contratados via MEI através de projetos específicos, como o FIA estadual, mas que
73 neste ano atuam voluntariamente por falta de recursos, devendo ser remunerados apenas no próximo ano.
74 Destacou-se que o SCFV permanece funcionando, muitas vezes, graças à parceria e voluntariado desses
75 profissionais, que se comprometem com a qualificação do serviço. A situação apresentada evidencia
76 preocupações antigas. O valor repassado é considerado irrisório diante da relevância social do serviço, que
77 atende crianças e adolescentes e também crianças e adolescentes com deficiência do serviço de atendimento
78 domiciliar cuja demanda e carga horária permanecem elevadas, sem proporcional reforço financeiro. Caso
79 instituições como a Irmandade deixem de ofertar o serviço, muitas crianças ficarão sem acolhimento e
80 suporte adequado, comprometendo a garantia de direitos e oportunidades essenciais a esse público. Também
81 foi lembrado que a política pública já existe e prevê oferta desses serviços diretamente pelos equipamentos
82 públicos, o que, na prática, não tem ocorrido. Assim, o conselho precisa ter consciência da gravidade da
83 situação e dialogar com o poder público sobre a necessidade de repensar e readequar as políticas para
84 garantir a continuidade do atendimento. Muitas instituições já deixaram de executar ou reduziram serviços
85 pela inviabilidade financeira — como ocorreu com a APAE, que ficou um ano sem executar o serviço
86 domiciliar para pessoas com deficiência. Além disso, a exigência crescente de dados de visita domiciliar e
87 busca ativa tem sido inviável. A Irmandade mantém fila de espera de cerca de 50 crianças e não tem condições
88 de realizar busca ativa, diferente dos CRAS, que possuem equipes mais amplas. As matrículas são abertas
89 anualmente e, para o próximo ano, já há 150 crianças inscritas, com limite de atendimento de 75 por turno e
90 critério de morar em um raio de até 1 km da instituição, justamente para evitar necessidade de transporte.
91 Mesmo assim, existe uma fila de espera superior a 50 crianças apenas no território atendido. Foram
92 compartilhados relatos sobre a situação crítica do bairro Caravaggio e região do Morro Grande, onde mais de
93 300 crianças necessitam de atendimento e são observadas situações graves de vulnerabilidade, como
94 pobreza extrema, violência sexual intrafamiliar e alta incidência de adolescentes envolvidos com drogas. Para
95 muitos, essa realidade torna urgente o fortalecimento das políticas de contraturno e prevenção. Segundo
96 experiências relatadas nas escolas municipais atendidas por projetos culturais, há aumento de crianças de
97 12 e 13 anos que já estão vendendo drogas, além de casos de gravidez precoce que são vistos como algo
98 “normal” nas comunidades. O grupo concordou que falta expansão das políticas públicas, mas isso é difícil
99 com repasses tão baixos. Muitas vezes, as equipes das organizações precisam assumir funções do poder
100 público, realizando acompanhamento sociofamiliar que deveria ser atribuição do CRAS, cuja equipe não
101 consegue suprir a demanda. Com isso, instituições executam o serviço das crianças e, simultaneamente,
102 fazem encaminhamentos e acompanhamento das famílias. Diante da situação, discutiu-se a necessidade de
103 encaminhamentos. Foi sugerido que o tema seja pautado no CMAS para discussão e possível suspensão ou
104 revisão do edital, já que o CMDCA não possui competência para suspender diretamente, mas pode solicitar.
105 Também se falou da necessidade de ampliar o prazo ou prorrogar o edital, caso o CMAS entenda pertinente.
106 Ressaltou-se que os editais precisam ser reformulados para que reflitam melhor a realidade das instituições
107 e das necessidades do território. Embora ainda não haja um diagnóstico formal concluído, o diagnóstico
108 vivenciado na prática por todos os profissionais indica problemas urgentes e comuns. Os projetos

109 submetidos ao CMDCA também precisam apresentar maior impacto social e transformação da realidade. Ao
110 final, foram citadas ações realizadas para arrecadar recursos, como o galetto beneficente e eventos culturais
111 envolvendo artistas que passaram pela instituição e hoje têm destaque regional, evidenciando que, embora
112 nem todos os resultados estejam materializados em dados formais, existem inúmeros casos reais de
113 transformação de vida proporcionados pelo SCFV da Irmandade Nossa Senhora das Graças. A reunião
114 reforçou a necessidade de repensar políticas públicas, revisar editais, fortalecer o diálogo interconselhos e
115 ampliar o olhar sobre a garantia de direitos das crianças e adolescentes do município. Durante a reunião,
116 tratou-se inicialmente sobre as resoluções pendentes, esclarecendo que apenas o item referente ao outdoor
117 não será objeto de resolução neste momento, pois depende da definição dos valores; assim, será enviado
118 apenas um ofício à FETS para comunicação. A resolução correspondente será elaborada posteriormente,
119 quando forem informados os valores e após aprovação conjunta do comitê e da plenária. Na sequência,
120 iniciou-se a apresentação do cronograma de 2026. Ficou definido que não haverá atividades em janeiro, e
121 que a primeira reunião de comissão ocorrerá em 3 de fevereiro, seguida da plenária no dia 10 de fevereiro.
122 Debatida a questão do horário, os membros discutiram entre manter 13h30 ou 14h; após esclarecimentos
123 sobre mudanças anteriores e dificuldades de chegada, optou-se por testar novamente o início às 13h30,
124 desde que todos se comprometam a chegar no horário. Prosseguiu-se com a definição do calendário anual,
125 mantendo-se a primeira e segunda terças-feiras do mês para comissão e plenária, respectivamente:

- 126 • Março: comissão em 03/03 e plenária em 10/03
- 127 • Abril: comissão em 07/04 e plenária em 14/04
- 128 • Maio: comissão em 05/05 e plenária em 12/05
- 129 • Junho: comissão em 02/06 e plenária em 09/06
- 130 • Julho: comissão em 07/07 e plenária em 14/07
- 131 • Agosto: comissão em 04/08 e plenária em 11/08
- 132 • Setembro: comissão em 01/09 e plenária em 08/09
- 133 • Outubro: comissão em 06/10 e plenária em 13/10
- 134 • Novembro: comissão em 03/11 e plenária em 10/11
- 135 • Dezembro: comissão em 01/12 e plenária em 08/12

136 Foi apresentado também um calendário visual, confirmando que não houve interferências de feriados nas
137 datas programadas, exceto eventual ajuste em dezembro conforme atividades do CMDCA. Ressaltou-se que
138 2026 será ano de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual possui prazos
139 específicos devido ao período eleitoral. Destacou-se que as conferências municipais devem ocorrer entre
140 fevereiro e junho, ou entre novembro e dezembro, considerando o intervalo eleitoral. Debateu-se ainda sobre
141 mandatos, informando que o mandato de algumas representantes se encerra em 22 de agosto, assim como o
142 da mesa diretora, sendo necessária eleição neste período. Comentou-se que ainda não há definição oficial
143 sobre eventual unificação das eleições dos conselhos, pois há divergências de duração de mandato entre
144 diferentes conselhos (2, 3 e 4 anos), o que dificulta padronização. Foi sugerido que, já na primeira plenária
145 de fevereiro, seja instalada a Comissão de Organização da Conferência e iniciada a elaboração do edital, dada
146 a necessidade de adiantar os trabalhos e evitar acúmulo de atividades no período eleitoral. Considerou-se,
147 inclusive, iniciar ainda na presente reunião a discussão do edital, caso houvesse tempo disponível. Durante a
148 reunião, foram tratadas diversas questões relativas aos suplentes, aprovações e trâmites internos.
149 Inicialmente, mencionou-se que a última suplente acionada foi a Magali, seguida da ordem de Lisa, Deysa,
150 Gilda, Janaína e Simona. Na sequência, discutiu-se um ofício que, segundo entendimento, deveria ter sido
151 encaminhado inicialmente para a comissão, pois tratava do encaminhamento de proposta para a Secretaria
152 de Educação, visando aprovação de um projeto, plano de trabalho e espaços estruturados. Observou-se que,
153 sem a aprovação do Conselho, a Secretaria não consegue dar prosseguimento aos trâmites. Comentou-se
154 também que determinados documentos haviam sido reenviados, gerando dúvida sobre o motivo, e
155 esclareceu-se que a Secretaria de Educação solicitou a liberação e aprovação para submissão de um projeto
156 ao Itaú Social. Normalmente, tais projetos precisam ser aprovados pelo Conselho antes da submissão. Como
157 ainda não havia aprovação anterior, seria necessário reenviar o documento para a comissão de avaliação.
158 Também foi informado que a intenção é inserir o projeto no Banco de Incentivados, mas para isso é
159 indispensável a emissão de um Certificado de Autorização de Captação de Recursos (CAC). Foi destacado que
160 o Conselho não possui ainda regulamentação específica para emissão de CAC destinado ao poder público. A
161 resolução existente contempla apenas as OSCs, elaborada originalmente para o edital destas organizações.
162 Ressaltou-se a necessidade de elaborar uma normativa própria definindo critérios, fluxos de avaliação e
163 responsabilidades, uma vez que a captação envolve recursos privados destinados ao Fundo Municipal,
164 exigindo procedimentos claros. Debateu-se ainda que, para que uma empresa destine recursos incentivados,
165 é preciso que o projeto esteja devidamente autorizado e publicado no Diário Oficial, contendo o número do

Quem
D
S
F
F
R
S
R

166 certificado. Sem esse processo, uma eventual captação poderia gerar inconsistências, já que a Secretaria não
167 pode reivindicar valores depositados sem autorização prévia do Conselho. Esse caminho exige transparência
168 e controle, evitando conflitos entre áreas do poder público. Foi lembrado que a plenária e a comissão são
169 responsáveis pela avaliação e aprovação dos projetos que desejam captar via Fundo da Infância, e que os
170 procedimentos diferem daqueles aplicados às OSCs. O banco de incentivados permanece aberto
171 continuamente, funcionando como uma vitrine de projetos que podem receber apoio em diversos ciclos ao
172 longo do ano. Contudo, para que o poder público possa participar de forma regular e segura, é imprescindível
173 a criação de uma resolução específica sobre o CAC para órgãos municipais. Ao final, registrou-se o
174 compromisso de organizar a elaboração desse documento e a necessidade de encaminhar imediatamente à
175 mesa diretora qualquer ofício recebido. Após o encerramento dos debates, houve agradecimentos pelo ano
176 de trabalho coletivo, votos de continuidade da colaboração para o ano seguinte e manifestações pessoais
177 sobre o cansaço do período. Na sequência, iniciou-se o ponto referente aos **trabalhos das comissões:**
178 contratação de 04 (quatro) outdoors, com financiamento do FIA, sendo 02 (dois) para exposição pelo período
179 de 15 (quinze) dias no início do mês de março e 02 (dois) pelo período de 15 (quinze) dias no final do mês
180 de maio; aprovação com ressalva do Processo de Prestação de Contas da parcela 03/03 da Associação de Pais
181 e Amigos de Surdos - APAS e da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Catarinense - ADEVIPS,
182 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais);
183 aprovação, sem ressalvas, do Processo de Prestação de Contas da parcela única do Termo de Colaboração nº
184 10/2024, celebrado com a Associação de Pais e Amigos Surdos - APAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
185 e oito mil reais); aprovação com ressalva do Processo de Prestação de Contas da parcela 02/2024 da
186 Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS e da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto
187 Catarinense - ADEVIPS, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - 2º Termo Aditivo, no valor de R\$
188 99.456,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) e aprovação com ressalva do Processo
189 de Prestação de Contas da parcela 01/2024 da Associação de Pais e Amigos de Surdos - APAS e da Associação
190 dos Deficientes Visuais do Planalto Catarinense - ADEVIPS, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022,
191 no valor de R\$ 105.088,00 (cento e cinco mil, oitenta e oito reais). **Agenda livre:** Não Houve **Ofícios**
192 **Recebidos:** Ofício N.º 1786/2025 - Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna parecer da
193 prestação de contas do termo de colaboração n.º 03/2022; Ofício n.º 242/CT/2025 - Pedido de informação;
194 Ofício N.º 1561/2025/GAB.SMEL - Encaminhamento de proposta para ciência e aprovação do CMDCA; Ofício
195 n.º 249/CT/2025 - Férias dos Conselheiros Tutelares; Conselho Tutelar - Escala e Sobreaviso - mês de
196 dezembro. **Ofícios Expedidos:** Declaração de inscrição para Irmandade Nossa Senhora das Graças; Ofício n.
197 º036/CMDCA/2025 - Gestão de Parcerias - complementação de informações nas prestações de contas termo
198 de colaboração 16/2024 e 12/2024; Ofício 035/CMDCA/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social -
199 Justificativa do termo de referência 002/CMDCA/2025; Ofício n.º 37/CMDCA/2025 - Resposta do ofício
200 5157/2025/04PJ/LAG; Envio de e-mail: resposta do ofício n.º 242/CT/2025. Nada mais havendo a tratar a
201 Coordenadora Julia encerra a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavei a presente ata que depois
202 de lida e aprovada será arquivada em livro próprio de atas. *Julie Conceição Cabral.*

203 *Lyrie Carlos Furtado*
204 *Marcelo Apes da Fonseca, Julia Cristina Marian, Karumi Kaidan*
205 *Valério Stradiotto, Alexandre Buitas, Simone Beatriz Ruiz Rodriguez*
206 *Paulo Favari*
207
208 *Geoff. Ananias Costa Mouriz*
209 *Maria Cassiano*
210 *Liliane Nunes Inelo*


211 **Júlia Cristina Marian**
212 **Coordenadora Geral**
213
214